



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1933 - 18 DE AGOSTO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

ATA



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ

Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim-CMAS

Ata nº: 08/2026

Data: 06/08/2026

Reunião ordinária Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Local: Casa dos Conselhos, Rua Francisco Fagundes Cardoso - Nº138 - Bananal-Guapimirim-RJ

I- Emenda Parlamentar; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, destinada ao Município de Guapimirim através de emenda parlamentar impositiva da Deputada Estadual Verônica Lima, no valor de R\$ 50.000,00. (Cinquenta Mil Reais). O recurso tem como finalidade promover ações de apoio e suporte às famílias atípicas do município de Guapimirim, fortalecendo a rede de assistência social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias;

II- Análise documental das instituições que solicitaram inscrição no CMAS;

III- Minuta Edital Chamamento Público Nº01/2026, Seleção de Organizações da Sociedade Civil- OSC, para Celebração de Termo de Colaboração, em regime de mutua cooperação com a administração Pública Municipal

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, o Conselho, reuniu-se em plenária ordinária na casa dos Conselhos, Rua Francisco Fagundes Cardoso Nº 138 - Bananal Guapimirim - Rio de Janeiro - RJ. A presidente Sra. Eliane Torres, inicia a reunião fazendo uma leitura sobre os assuntos da pauta a serem tratados na plenária. **I- Emenda Parlamentar; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, destinada ao Município de Guapimirim através de emenda parlamentar impositiva da Deputada Estadual Verônica Lima, no valor de R\$ 50.000,00. (Cinquenta Mil Reais). O recurso tem como finalidade promover ações de apoio e suporte às famílias atípicas do município de Guapimirim, fortalecendo a rede de assistência social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias.** Logo após a apresentação da pauta, a presidente juntamente com os conselheiros presentes, em conformidade com as documentações analisadas, aprovam com unanimidade e sem ressalvas o item referente a pauta. **II- Análise documental das instituições que solicitaram inscrição no CMAS;** A presidente juntamente com os conselheiros, após uma breve análise nos documentos apresentados pelas instituições: (Instituto Lu Rodrigues, Associação de Assistência Social e Esportiva-GENOS e Espaço Anjos que Cuidam), a presidente juntamente com os conselheiros solicitam para que seja dado prazo de 10 dias para que as instituições possam fazer complementações documentais, de acordo com as regulamentações quanto aos procedimentos de inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social. **III- Minuta Edital Chamamento Público Nº01/2026, Seleção de Organizações da Sociedade Civil- OSC, para Celebração de Termo De Colaboração, em regime de mutua cooperação com a administração Pública Municipal;** O Edital de Chamamento Público 01/2026, elaborado para a seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração com o Município de Guapimirim, visando à execução de projeto voltado ao atendimento de mães atípicas e suas famílias, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº2.269. A presente iniciativa tem por objetivo fortalecer a rede socioassistencial do Município, em conformidade com a Lei Federal

nº13.019/2014, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais legislações aplicáveis. A presidente faz a leitura da minuta juntamente com os demais conselheiros presentes, aproveitando para alterações cabíveis quanto ao texto, para melhor adequar dentro das finalidades ao qual se procede o edital em questão. Dessa forma o Conselho Municipal de Assistência Social, em seu relevante papel no exercício do controle social da política pública de assistência social, aprova com unanimidade a minuta apresentada, elencando apenas as ressalvas referentes as adequações pertinentes as quais terão uma reformulação sem perder os conteúdos em questão, apenas melhorando o entendimento textual, ao que se refere. Não tendo mais nada a ser tratado a presidente encerra a reunião. Todas as aprovações da plenária constarão na resolução 08 ata 07 que será publicada juntamente com a lista de presença em anexo.

Guapimirim, 06 de agosto de 2026


Eliane Torres
Presidente CMAS





República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ

Lista de Presença :Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

-CMAS-

Data 06/08/2026

Horário:14:00

Local: Casa Dos Conselhos-Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº138-Bananal

[illegible]

República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026

Dispõe sobre: Art. 1º Aprovar os recursos provenientes de Emenda Parlamentar; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, destinada ao Município de Guapimirim através de emenda parlamentar impositiva da Deputada Estadual Verônica Lima, no valor de R\$ 50.000,00. (Cinquenta Mil Reais) O recurso tem como finalidade promover ações de apoio e suporte às famílias atípicas do município de Guapimirim, fortalecendo a rede de assistência social e

Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº771 de 14 de junho de 2013 e,

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2026-ata 07/2026.

RESOLVE:

Art.12º-Aprovar os recursos provenientes de Emenda Parlamentar; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, destinada ao Município de Guapimirim através de emenda parlamentar impositiva da Deputada Estadual Verônica Lima, no valor de R\$ 50.000,00. (Cinquenta Mil Reais) O recurso tem como finalidade promover ações de apoio e suporte às famílias atípicas do município de Guapimirim, fortalecendo a rede de assistência social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias;

Art.2º-Aprovar a Análise documental das instituições que solicitaram inscrição no CMAS;

Art.33-Aprovar a Minuta Edital Chamamento Público Nº01/2026, Seleção de Organizações da Sociedade Civil- OSC, para Celebração de Termo de Colaboração, em regime de mutua cooperação com a administração Pública Municipal;

Art.4º-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 06 de agosto de 2026.

Eliane Torres

Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

CONVOCAÇÃO PARA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

BIÊNIO 2024-2026

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico e estendemos convite para membros da Sociedade Civil que queiram participar da reunião **ORDINÁRIA (Gestão 2024/2026)**, a ser realizada no dia **20/08/2026, quinta-feira**, na modalidade virtual, com início às **10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada**, pelo aplicativo Google Meet para deliberarem sobre os seguintes assuntos de Paula:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior.
2. Contratação do Plano de Manejo.
3. Contratação de Módulos Habitáveis.
4. Regimento Interno.
 - o Dúvidas.
 - o Frequências.
5. Eleição CMASB 2026/2028.
6. Assuntos Gerais.

Observação: o link será disponibilizado 30 minutos antes da reunião (cmasb@guapimirim.rj.gov.br)

Mayara Barroso de Faria

Presidente

Gestão 2024-2026



ATOS INSTAURADORES

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 20/2026

ATOS INSTAURADORES DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

A CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições com fulcro nos títulos V e VI da Lei Complementar n.º 003 de 05 de outubro de 2004, na Lei Complementar n.º 17 de 14 de fevereiro de 2017 e Decreto n.º 1.220 de 17 de agosto de 2017, e com objetivo de dar publicidade e transparência aos seus atos administrativos pertinentes resolve:

- 1- **OFÍCIO GAB/COR-SETRAN N.º 21/2026** INSTAURAR Sindicância Administrativa pelo Rito Sumário, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designado para procedê-la a presente comissão de sindicância, nos termos da Portaria n.º 046 de 15 de janeiro de 2026, publicada no Bio Nº 1790/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão Sindicante:

I- Presidente: Marvin da Silva Torres, mat.: 124559-11

II- Secretário: Leandro Fiuza Cabral, mat.: 112950-11

III- Membro: Leonardo da Silva O. dos Santos mat.: 114898-11

IV- Suplente – Nilmar Moraes de Souza, mat.: 97861-11

Autuante responsável:

III- Membro: Leonardo da Silva O. dos Santos mat.: 114898-11

Por expressão da verdade firmo o presente.

Diego Santos

Corregedor da SETRAN

Matrícula: 112321-11

www.guapimirim.rj.gov.br

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 7388/2025

CONTRATO Nº 87/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de vans 0 km com acessibilidade, destinadas ao transporte escolar acessível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, conforme condições e especificações da ARP nº 85/2024 - CODANORTE/MG e documentos vinculados.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 3.355.938,80 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	54098	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS Especificação: Veículo utilitário para transporte de passageiros 0km, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto à proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos.	UND	10	335.593,88	3.355.938,80
TOTAL: R\$ 3.355.938,80 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).						

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 01 de julho de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
12.361.0015.2.087	44.90.52.00	174	1.550.00/1.573.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3947/2026

CONTRATO Nº 113/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação para Locação de Imóvel para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Representação e Articulação Institucional de Guapimirim/RJ, em Brasília/DF, conforme Termo de Referência parte integrante e inseparável, independente de transcrição.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 3.796.536,00** (três milhões, setecentos e noventa seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEMRAI, EM BRASÍLIA/DF	MS (meses)	60	63.275,60	3.796.536,00
TOTAL: R\$ 3.796.536,00 (três milhões, setecentos e noventa seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
857	04.122.0010.2.204	33.90.39	1.704.99

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ubirajara Silva Ferreira

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 10 de agosto de 2026.

UBIRAJARA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ

DECRETO**DECRETO Nº 3235 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.52	04.122.0010.2.003	684	33.90.30	1.704.99	328.0000,00
02.52	15.452.0055.2.032	697	33.90.30	1.704.99	60.000,00
TOTAL					388.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.52	15.452.0055.2.032	698	33.90.39	1.704.99	388.000,00
TOTAL					388.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 18 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS**PORTARIA Nº 444 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 87/2026, corpo do Processo Administrativo nº 7388/2025, formalizado com a empresa MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, para aquisição de veículos, tipo van 0 km com acessibilidade, destinadas ao transporte escolar acessível para atender as necessidades dos alunos da rede municipal, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Lúcio Ricardo de Oliveira Fita	128309-22	Diretor do Deptº de Transporte	Gestor de Contrato
Antônio Celso dos Santos Silva	1368426-12	Coordenador de Transporte e Logística	Fiscal de Contrato

Art. 2º Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 18 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 445 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUIZ CLAUDIO LOUREIRO NUNES** do cargo comissionado de Diretor de Comunicação e Publicidade, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Guapimirim, 18 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital